



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO nº 3.009, de 23 de maio de 2023.

**ALTERA A DATA DE VENCIMENTO DO LIVRO
ELETRONICO E NOTA ELETRONICA REFERENTE À
COMPETÊNCIA 03/2023**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e amparado pelos arts. 55 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as inconsistências no Sistema Contábil;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a data do vencimento do Livro Eletrônico e Nota Eletrônica estabelecida no Decreto Municipal nº 2.513/2019, na seguinte forma:

Paragrafo único - Competência 04/2023 do dia 20 de maio de 2023, para o dia 30 de maio de 2023, e Competência 05/2023 do dia 20 de junho de 2023, para o dia 30 de junho de 2023, exclusivamente para o ano de 2023.

Art. 2º – Este decreto entra vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 23 de maio de 2023.

VANRDELEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário da Administração e Fazenda